



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1305/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 24 de maio de 2021.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 216/2019.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 216/2019, de autoria dos Vereadores Kennedy Ribeiro, João Coteca, Vagner de Oliveira, Juraci Scheffer e Ana Rossignoli, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Institui a Campanha de Proteção às Finanças da Pessoa Idosa".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
25 / 05 / 21	
PROTOCOLO N.º	
HORA	09 : 54
PJF/Secretaria de Governo	